

PORTARIA N° 42/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1°** Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **ISAQUIEL REIS DE ASEVEDO**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal Escriturário da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 28, § 1°, da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde - R\$1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais); II - Quinquênio 10% (dez por cento) sobre o salário base, no valor de R\$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais); III - Remuneração total no valor de R\$1.705,00 (Mil setecentos e cinco reais). **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Estado do Maranhão aos 31 de agosto de 2021. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 019d909556fcb6bacceb14704588c162dc8c44fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

